ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL:

Contrato CPLVB nº 040/2022 **R$ 35.000,00**
Processo Administrativo 044/2022 **Vigência: 26/10/2022**
Dispensa de Licitação Nº 021/2022

CONTRATO DE COMPRA DE VEICULO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI, E DO OUTRO A EMPRESA MARIA DO SOCORRO SILVA MACEDO AZEVEDO - ME (HELP NOVIDADES) – NA FORMA A SEGUIR:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J n° 41.522.103/0001-07, com sede na Praça Santa Terezinha s/n - Centro - na cidade de Várzea Branca , estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIN**, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF sob o nº 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca – Piauí, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **Maria do Socorro Silva Macedo Azevedo - ME (HELP NOVIDADES)**, sediada na Avenida Professor João Menezes nº 483 – Centro - São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ nº 12.054.995/0001-52, aqui representada pela sua sócia administradora a senhora **Maria do Socorro Macedo Silva Azevedo,** brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 341.494.903-25 e cédula de identidade nº 186.758 SSP – PI, que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento na Lei 14.133/2021, o presente **Contrato de Fornecimento,** mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a **Fornecimento de 1.400 Camisas Personalizadas para Fardamento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Várzea Branca - PI.**

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de **Dispensa de Licitação n° 021/2022**, cujo resultado foi ratificado em **08 de agosto de 2022**, pelo Prefeito Municipal, conforme parecer Comissão de Licitação e da Assessória Jurídica, submetendo-se as partes às disposições do **Artigo 75, inciso II, a, da Lei 14.133/2021.**

Cláusula terceira – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos financeiros provenientes do **FUNDEB, QSE, PDDE, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS**, até o valor total de **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado através de transferência bancaria para conta do favorecido, após emissão de Nota Fiscal Fatura acompanhada de Recibo de quitação.

Cláusula quarta – DO PRAZO DE VIGENCIA - O prazo de vigência deste Contrato é de **90 (noventa)** dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme estipulado na lei 8.666/19963, e suas alterações.

Cláusula Quinta - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

Cláusula sexta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Além do previsto no Processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2022**, constituem-se em obrigações da CONTRATADA:

MBAzevedo

Parágrafo Primeiro - cumprir fielmente o objeto contratado conforme descrito no presente Contrato.

Cláusula sétima – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei 14.133/2021e suas alterações posteriores, e as especificadas no referido Processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2022,** que ensejou o presente Contrato.

Cláusula Oitava – DA RESCISÃO CONTRATO *- O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma* previstos na Lei 14.133/2021e suas alterações posteriores, e no especificado no Processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2022.**

Cláusula Nona – DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2022**, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no processo que deu origem a este Contrato.

A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/93.

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a comarca de São Raimundo Nonato – PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões decorrentes de presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Várzea Branca – PI, 28 de julho de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Contratante

Maria do Socorro Macêdo Silva Azevedo

MARIA DO SOCORRO MACEDO SILVA AZEVEDO
Maria do Socorro Macedo Silva Azevedo

TESTEMUNHAS

_____
Nome e C.P.F:

_____
Nome e C.P.F: